



PORTARIA N. 1131/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho n.º 6591/2025, oriundo do Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 3777/2024, que atribuiu à servidora Lisli Paula Melo de Lima, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001768, a Função de Confiança FC2-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, destinada à supervisão ou realização direta de atividades nos processos de trabalho realizados nos serviços auxiliares à jurisdição nas Comarcas.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Vanisia Santos de Freitas, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000096.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente